



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 093/2013

Data: 26/12/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1158 de 20 de dezembro de 2012 e alteração pela Lei Municipal Nº 1179/2013 de 01 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 43.000,00** (Quarenta e três mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária identificada a seguir:

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Acréscimo	43.000,00
12.004 DEPTº DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
20.606.2001.1019 PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8471 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Anulação de Dotação Orçamentária na ordem de **R\$ 43.000,00** (Quarenta e três mil reais), na fonte identificada a seguir:

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Anulação	43.000,00
12.002 DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
20.606.2001.2146 MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
8141 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de dezembro de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário Gpuova*
Nº *3157*
De *27/12/2013*
Resp. *Rocimara*

CTB/LAA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br